



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 90/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 6960/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral " para a Taquigrafa Maria de Jesus de Sousa Moraes Lucas, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 23 a 27 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.6960/2024

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.7678/2024

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 89/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 6802/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral" para a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP nos dias 16 à 20 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.6802/2024

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 90/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 6960/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral" para a Taquígrafa **Maria de Jesus de Sousa Moraes Lucas**, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 23 a 27 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.6960/2024

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2024

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 92/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 7263/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral" para o Vereador Ismael dos Santos Machado, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP nos dias 16 à 20 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.7263/2024

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA como contratante e PAULO JOSÉ M DA SILVA - ME como contratada.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de

software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, Portal de Acesso à Informação - WEBSITE e gerenciamento de Documentos Eletrônicos-GED, concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos em ambiente local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de PLÁCIDO DE CASTRO/AC, conforme Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade CONVITE nº. 02/2019, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADO vencedor do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 02/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 12 (meses), contados da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –; Fonte de Recursos: 001.

Local e Data da Assinatura: SENA MADUREIRA – Acre, 02 de junho de 2023.

Assinam:

IVONEIDE BERNARDINO DE FARIAS FERREIRA – pela Contratante e PAULO JOSE M. DA SILVA – pela Contratada.

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº12/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 1,5 (um) diária e meia para custeio de despesas com alimentação e estadia da Senhora Edivane Aparecida Gomes, CPF: 851.418.872-00, quando em viagem a Rio Branco-Ac, para participar da Assembleia Geral Ordinária da Ascontacs, que será realizado no período de 26 a 27 de março 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 25 de março de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº13/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 1/2 (meia) diária para custeio de despesas com alimentação e estadia da Senhora Neuza Lopes da Silva CPF: 744.960.932-00, quando em viagem a Rio Branco-Ac, para participar da Assembleia Geral Ordinária da Ascontacs, que será realizado no dia 27 de março 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 25 de março de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº14/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 1,5 (um) diária e meia para custeio de despesas com alimentação e estadia da Senhora Áflia de Oliveira Alves, CPF: 001.354.362-81, quando em viagem a Rio Branco-Ac, para participar da Assembleia Geral Ordinária da Ascontacs, que será realizado no período de 26 a 27 de março 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 25 de março de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº15/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve